

PORTARIA Nº 15.406, DE 03/10/2018.

HOMOLOGA O 2º PARCELAMENTO DE FÉRIAS DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI Nº 2.898/ 2006 E A LEI Nº 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o 2º PARCELAMENTO de férias dos Servidores abaixo descritos, nos respectivos períodos, conforme Memorando 512/2018 - GRH.

Matr.	Nome	Portaria 1º Parc.	Período Aquisitivo	Dias	Gozo em:
29158	ELAINE SANTOS DOS REIS	14.989/18 retificada pela Portaria 15.002/18	2017/2018	19 dias	17/10/2018 a 04/11/2018
27959	GIOVANNA MOREIRA DE SOUSA ROSA	14.808/18 retificada pela Portaria 15.274/18	2016/2017	10 dias	02/10/2018 a 11/10/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de Outubro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal